



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

ATA Nº. 5/2014

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2014

PRESENTES:

Vice-Presidente da Câmara Municipal: JOSÉ ANTUNES GRAÇA, que presidiu à reunião.

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: Presidente da Câmara Municipal
- VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 12:45

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes

RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2014

Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 60.771,14; Operações não Orçamentais: € 221.059,53



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata N.º 04/2014, referente à Reunião de Câmara de 27/02/2014, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, apresentaram a seguinte declaração para a Ata que a seguir se transcreve:

“Relativamente à ausência recorrente do Sr. Presidente da Câmara às respetivas Reuniões quinzenais do Executivo Camarário, solicitam os Vereadores do Partido Socialista um olhar atento à agenda do Sr. Presidente, a fim de o mesmo poder estar presente nas Reuniões de Câmara, como chefe do Executivo Camarário, onde a sua presença é demais importante, não querendo de modo nenhum questionar a boa liderança do Sr. Vice-Presidente nas suas faltas e impedimentos.”

O Vereador António da Silva Pena interveio acerca do seguinte:

- Solicitou cópias do Protocolo existente entre a Câmara Municipal e Águas do Centro, valor da dívida existente e quantos processos existem em tribunal.
- O Vice-Presidente informou que sobre este assunto o Presidente da Câmara Municipal responderá.

- Solicitou informação acerca de quem pode conduzir as Viaturas Municipais?
- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, informou que estão autorizados a conduzir as Viaturas Municipais os funcionários que estejam habilitados com carta de condução adequada à sua Função Profissional, nos termos legais.

- Solicitou informação ao Chefe de Divisão Municipal, se está a ser cumprido o Dec. Lei n.º 490/99 de 17 de Novembro?

- O Chefe de Divisão Municipal, informou que o mesmo está a ser cumprido.

- Solicitou informação de quem é transportado nas Viaturas Municipais?
- O Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que são transportados todos os funcionários, bem como algum Município que esteja a tratar de algum assunto e que seja necessário ir avaliar alguma situação ou ocorrência.

“ – Na Reunião de Câmara de 11/04/2013, foi tomada a seguinte deliberação:
Presente proposta de orçamento da empresa Cousinha – Eletromecânica e Informática, Lda., para reparação do Relógio da Torre, no valor total de € 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, remeter para a Divisão Administrativa e Financeira para efeitos de cabimentação orçamental e desenvolvimento do processo nos termos do C.C.P.”

- Solicita informação quando é que o relógio vai ser reparado, dado que se encontra parado.

- O Vice-Presidente da Câmara Municipal vai analisar a situação.



MUNICÍPIO DE PEDROGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, apresentaram a seguinte declaração para a Ata que a seguir se transcreve:

“Reportando-nos à última reunião de Assembleia Municipal, não podem os vereadores do partido socialista deixar de referir o teor da intervenção do sr. deputado municipal, Rui Veríssimo, a propósito do efeito e eficácia do sentido de voto destes vereadores na Câmara Municipal, que pretendeu minorizar e desrespeitar estes membros do órgão executivo camarário, não lhes reconhecendo validade suficiente nas suas votações para serem tomadas como referência no órgão Assembleia Municipal.

Não fora o local e o teor da intervenção, assim como o silêncio dos restantes Srs. deputados e do digníssimo Presidente daquele órgão deliberativo e poderíamos afirmar que esta inabilidade política prestou afinal, um bom serviço aos vereadores do partido socialista, legitimando doravante as suas intenções de voto, podendo não vir a constituir consenso político para a maioria do executivo, o que certamente poderá vir a causar constrangimentos políticos evitáveis a essa mesma maioria, mas que pode, em última análise, expressar a importância que lhes foi atribuída perante toda uma assembleia. Lamentavelmente, resta concluir que há limites democráticos que não devem ser ultrapassados e que sendo a política uma arte de ser e parecer, é fundamental respeitar a pluralidade política nos órgãos legalmente constituídos, pois pese embora a nossa recente democracia, já leva quase quarenta anos, merece ser respeitada.”

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes colocou as seguintes questões que a seguir se transcrevem:

1. *Gostaria de saber se já chegou à posse do Sr Presidente a posição ocupada por este município nos “Censos Sénior 2014”, dado que, face ao ano anterior, o número de idosos a viverem sozinhos ou isolados, subiu exponencialmente. Num concelho como o nosso, é urgente conhecer o resultado desses censos a fim de se averiguar da necessidade ou não de intervenção social autárquica, pelo que esperamos informação dessa matéria.*
2. *Soube pela Comunicação Social que a Câmara Municipal de Pedrogão está presente na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa) integrando duas entidades: Associação de Pinhais do Zêzere e Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. Em primeiro lugar, apraz-me saber, como vereadora, que Pedrogão Grande se dá a conhecer ao maior acontecimento nacional virado à promoção e captação turística, felicitando assim as duas entidades envolvidas. Em segundo lugar, lamento que aos vereadores do PS não tenha chegado qualquer informação sobre matéria tão relevante. Espero que não tenha sido por discriminação política ou pela tal falta de importância destes vereadores no órgão de poder local, pois eles representam uma parte significativa de eleitores pedroguenses que, no mínimo, devem ser respeitados.*
3. *E, dado que estou a falar de promoção turística do concelho de Pedrogão Grande, quero também deixar o meu apreço à empresa “Trilhos do Zêzere”, no que se refere ao Encontro de Carrinhos de Rolamentos, realizado no último fim-de-semana e também uma palavra de incentivo à continuidade da iniciativa.*



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Tendo conhecimento que a Câmara Municipal apoiou e bem, o evento gostaria de saber qual o montante do apoio.

4. *Também relacionado com a situação deste Concelho e da urgente necessidade de melhoria em diversas áreas que não só a turística, devo lembrar este executivo e em especial o sr. Presidente, da lastimável posição ocupada por este Município no Ranking dos Melhores Municípios Portugueses em que na tabela geral ocupa o 220º lugar; no item Negócios, ocupa o 191º lugar; no item Turismo ocupa o 182º lugar e no item Viver, ocupa um lugar, bem pior, 298º. Considerando que serão meros indicadores, num ranking que pode ser discutível, não deixa contudo de ser preocupante para um órgão de poder local, que se comprometeu fazer o melhor pelo território e pela sua população, o que até agora, e já lá vão mais do que 100 dias de governação autárquica, não se vislumbram mudanças positivas, nem nas áreas abrangidas nem em outras tão eleitoralmente prioritárias como emprego, social ou educação. Continuamos à espera.*
5. *Pergunto também ao Sr Presidente se existe algum procedimento concursal para aquisição de gasóleo e, existindo se ainda está em vigor,*
6. *Solicitei em reunião de Câmara anterior informação sobre o trabalho adjudicado à empresa SPI e até ao momento não me foi o mesmo disponibilizado. Lembro que é obrigação legal e não mera condescendência a cedência de documentação que permita aos vereadores melhor deliberarem e ajuizarem dentro das suas funções. Em segundo lugar, mesmo que fosse pessoa particular, teria também direito legal ao acesso à informação e documentos desde que não classificados, matéria criminal, ordem pessoal, entre outros, dentro do princípio da administração aberta e transparente, de acordo com os artigos 61º e 65º do CPA e restante legislação aplicável, consoante o caso. Solicito assim mais uma vez, a consulta do processo que certamente não terá nenhum dos constrangimentos atrás citados.*
7. *E porque estou a tratar de assuntos de falta de informação solicitada pelos vereadores do partido socialista e que se está a tornar recorrente, também já solicitei, por várias vezes, ao Sr. Presidente informação suficientemente detalhada sobre o programa CLDS+ de Pedrogão Grande, como eixos de intervenção, espaço temporal, montante do programa, entre outros e continuo sem qualquer resposta. Assim, atrevo-me legitimamente a pensar que algo de errado se deve passar com a implementação deste programa para que não possam ser dados no local e ao órgão próprio as respectivas informações. Espero que não, para bem da população do nosso concelho onde a área social e a área política se devem manter no seu lugar, sem misturas.*
8. *Sr Presidente, verifiquei que a página Web/site deste município se encontra em actualização. Faço votos para que não demore tanto tempo a actualizar como levou a manter desatualizada diferente informação, até porque, com tanto estágio e candidaturas de diversas áreas deveria o município ter selecionado alguém da área da informática que pudesse prestar apoio ao técnico da autarquia e não ter sido somente correria apressada de candidaturas de campanha eleitoral, sem olhar às reais necessidades desta instituição.*



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

9. *Solicito ainda ao Sr. Presidente que mande adicionar o meu endereço eletrónico junto do elenco do executivo municipal, à semelhança dos restantes vereadores deste executivo, pois foi-me prontamente fornecido email institucional que muito gostaria de partilhar.”*

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 21/02/2014 A 06/03/2014: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 367.094,54 (Trezentos e sessenta e sete mil e noventa e quatro euros e cinquenta e quatro centimos).

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE PESOS, VALE DE ALVARES E TOJEIRA: Presente ofício da referida associação, solicitando apoio à atividade regular no valor de 750,00 euros.

De acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita, foi deliberado aprovar o montante anual de € 750,00 para este efeito, pelo que irá ser formalizado o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Mais foi deliberado só preceder ao referido pagamento quando forem entregues os documentos previstos no Art.º 10 – n.º 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 03/03/2014, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO - Presente Comunicação Interna dos serviços, propondo a alteração da sinalização, no parque de estacionamento privativo da Câmara Municipal, e na Rua do Cabeço do Moinho, na Aldeia de Escalos do Meio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta de sinalização.

Desta deliberação vai ser dado conhecimento à G.N.R..

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADA - "CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO DA E.M. 516 (FONTAÍNHAS A MOSTEIRO) " - REVISÃO DE PREÇOS: Presente informação do Gabinete Técnico de Obras Públicas relativa à Revisão de Preços, no valor de € 144,23 (Cento e quarenta e quatro euros e vinte e três centimos), apresentada pela Firma Diamantino Jorge e Filho, Ld.ª, relativa à obra em epígrafe.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE **CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar este pedido com os votos a favor do Vice-Presidente da Câmara Municipal que usou o voto de qualidade, e do Vereador- Bruno Miguel Antunes Gomes.

Os Vereadores Antônio da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, votaram contra porque não têm o devido conhecimento de todo o processo que leva agora à revisão de preços.

Cabimentação – O processo vai ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira para os efeitos previstos no C.C.P..

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

EMPREITADA - "CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO DA E.M. 515 (ATALAIA FUNDEIRA AO LIMITE DO CONCELHO) " - REVISÃO DE PREÇOS: Presente informação do Gabinete Técnico de Obras Públicas relativa à Revisão de Preços, no valor de € 136,36 (Cento e trinta e seis euros e trinta e seis centimos), apresentada pela Civilvias, Construção e Vias Ld.^a, relativa à obra em epígrafe.

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar este pedido com os votos a favor do Vice-Presidente da Câmara Municipal que usou o voto de qualidade, e do Vereador- Bruno Miguel Antunes Gomes.

Os Vereadores Antônio da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, votaram contra porque não têm o devido conhecimento de todo o processo que leva agora à revisão de preços.

Cabimentação – O processo vai ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira para os efeitos previstos no C.C.P..

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

SERVIÇO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente informação do Gabinete de Ação Social sobre a integração na Habitação Social do Sr. António Jorge Henriques.

Dado este assunto ser do Pelouro do Presidente da Câmara Municipal, e o mesmo não estar presente, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade retirá-lo da Ordem do Dia, para posterior análise.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 19/02/2014 A 05/03/2014: Presentes três processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROCESSO N.º 42/2014 - Apresentado por **Martinho Alexandre Cardoso Teixeira** residente em Marroquil, solicitando Aprovação de Construção de Barracão de Apoio Habitacional - Aprovação de localização, sito em Ribeira - Marroquil - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 20 e 21) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE PINHEIRO BORDALO - ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2008: Presente e aprovado por unanimidade este processo, conforme Pareceres Técnicos que aqui se dão por integralmente transcritos, e que seguirá os trâmites previstos na legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 12/12/2013 - “APROVAÇÃO DA CEDÊNCIA DE LOTE N.º 12 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE PINHEIRO BORDALO E TERRENO CONTÍGUO COM A ÁREA DE 6.320 m² À EMPRESA IN BARK SOLUTIONS, LDA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ceder à empresa IN BARK SOLUTIONS, LDA, o mencionado em título, com base no Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais (Atividades Produtivas), após a conclusão de todos os procedimentos legais referentes à ampliação e alteração do loteamento, deliberada nesta data.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.”

Na Reunião de Hoje (13/03/2014) a Câmara Municipal deliberou por unanimidade revogar a referida deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE PINHEIRO BORDALO - CEDÊNCIA DO LOTE N.º 11 E PRÉDIO RÚSTICO COM A ÁREA DE 6.320 m², REGISTADO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL COM O N.º 7508 À EMPRESA " IN BARK SOLUTIONS, LDA" - CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder à EMPRESA " IN BARK SOLUTIONS, LDA", o referido em título.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal, para outorgar neste ato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 12:45 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(José Antunes Graça)

O VEREADOR

(Bruno Miguel Antunes Gomes)